



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

RESOLUÇÃO Nº _____/2025

Institui o Programa “Entre Laços e Abraços e Valorização da Pessoa Idosa no Município de Vila Velha” e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, por meio de seus representantes legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Vila Velha, o Programa “Entre Laços e Abraços”, com a finalidade de promover o acolhimento, a inclusão, o bem-estar e a valorização da pessoa idosa, por meio da oferta de atividades manuais, laborais, culturais e comunitárias, com potencial de geração de renda.

Art. 2º São objetivos do Programa:

- I – Combater o isolamento social e os impactos emocionais da solidão entre pessoas idosas;
- II – Promover a saúde mental e emocional da pessoa idosa, fortalecendo sua autoestima e qualidade de vida;
- III – estimular a participação ativa dos idosos na vida comunitária;
- IV – Proporcionar espaços de convivência, trocas de experiências e resgate da identidade e da história de vida dos participantes;
- V – Oferecer passeios, intercâmbios, oficinas de artesanato, culinária, jardinagem, bordado, costura, reciclagem, entre outras atividades manuais e criativas;
- VI – Fomentar a formação de grupos produtivos com vistas à geração de renda por meio da comercialização dos produtos confeccionados;
- VII – Promover ações intergeracionais que envolvam jovens e idosos em atividades conjuntas.

Art. 3º O Programa poderá ser executado de forma descentralizada, por meio de polos comunitários, centros de convivência, associações de moradores, escolas, igrejas, entidades sem fins lucrativos ou quaisquer outros espaços públicos ou comunitários.

Parágrafo único. A escolha dos locais e a definição das atividades ofertadas deverão observar o perfil e as necessidades das comunidades atendidas.

Rua Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290

Telefone Gabinete Vereadora Patricia Crizanto: (27) 3061-8141

Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.plnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3220189@vilavelha.es.gov.br ou 3220189@vilavelha.es.gov.br assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

Art. 5º Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá:

- I – Firmar convênios, termos de fomento ou colaboração com organizações da sociedade civil e demais instituições públicas ou privadas;
- II – Capacitar voluntários e oficineiros para condução das atividades;
- III – Destinar recursos orçamentários próprios ou provenientes de emendas parlamentares;
- IV – Estimular o envolvimento de empresas locais por meio de incentivos à responsabilidade social;
- V – Viabilizar a realização de feiras, exposições e eventos culturais para divulgação e comercialização dos produtos confeccionados pelos participantes do Programa.

Art. 6º O Programa “Entre Laços e Abraços” poderá contar com o apoio de profissionais de saúde, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, educadores e outros especialistas, conforme a natureza das atividades desenvolvidas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

—
Institui o Programa “Entre Laços e Abraços” de Acolhimento e Valorização da Pessoa Idosa



Patrícia Crizanto da Silva

PATRICIA CRIZANTO - PSB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Vila Velha, o Programa “Entre Laços e Abraços”, voltado à promoção do acolhimento, da inclusão, do bem-estar e da valorização da pessoa idosa, por meio da oferta de atividades manuais, culturais, comunitárias e com potencial de geração de renda.

A iniciativa busca responder a uma realidade crescente: o envelhecimento da população brasileira e os desafios que ele impõe, especialmente no que diz respeito ao enfrentamento do isolamento social, da solidão e da exclusão que muitas vezes acometem os idosos. Dados do IBGE e de organismos de saúde

Rua Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290

Telefone Gabinete Vereadora Patrícia Crizanto: (27) 3061-8141

Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.plnline.com.br/autenticidade>
com o identificador **E-320038905700360030307012A00500** assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

revelam que uma parcela significativa das pessoas idosas enfrenta quadros de depressão, abandono, baixa autoestima e falta de participação ativa na vida comunitária.

O Programa “Entre Laços e Abraços” propõe uma abordagem integrada, que alia o cuidado com a saúde emocional à valorização das habilidades manuais, saberes tradicionais e experiências de vida da pessoa idosa. Por meio de oficinas de artesanato, culinária, jardinagem, costura, reciclagem e outras atividades criativas, pretende-se não apenas estimular a convivência e a troca de saberes, mas também criar oportunidades de geração de renda e fortalecimento de vínculos familiares e intergeracionais.

A proposta visa, ainda, descentralizar as ações, permitindo sua execução em polos comunitários, associações de moradores, igrejas, escolas e outros espaços públicos ou comunitários, com atenção às características e necessidades de cada território. O envolvimento de entidades da sociedade civil, voluntários, profissionais especializados e empresas locais contribuirá para a sustentabilidade e o alcance do programa.

Diante disso, o Programa “Entre Laços e Abraços” se apresenta como uma política pública sensível, inclusiva e necessária para garantir dignidade, respeito e qualidade de vida às pessoas idosas de nosso município.

Contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, reitero a relevância social da matéria e o seu impacto positivo para a construção de uma cidade mais humana e solidária.

Vila Velha, 12 de junho de 2025.



Patricia Crizanto da Silva

PATRICIA CRIZANTO - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003600330037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 12/06/2025 19:17

Checksum: **BCE9D604EF472F0A151B6271D1919992382CDF0CE9423C0C4E5862BA894E2954**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.